

Circular nº. 21/2023

Vitória/ES, 28 de agosto de 2023.

Ref.: Retorno do PIS/CONFINS Sobre o Diesel em Setembro.

Caros Associados,

O **SINDIPOSTOS/ES** vem COMUNICAR que, a partir de setembro de 2023, o óleo diesel será reonerado pela recomposição parcial das alíquotas do PIS e da COFINS, as quais estão atualmente reduzidas a zero por força do disposto na Lei nº 14.592/2023.

ETAPA 1 - REONERAÇÃO EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

Inicialmente, o benefício fiscal de alíquota zero das referidas contribuições vigoraria até 31 de dezembro do corrente ano. No entanto, com a edição da Medida Provisória nº 1.175/2023, previu-se a antecipação parcial da cobrança do PIS e da COFINS, **a partir de 05 de setembro**, nas operações com óleo diesel e suas correntes e com biodiesel.

ESTIMATIVA DO IMPACTO REFERENTE AO RETORNO PARCIAL DOS TRIBUTOS PIS/CONFINS MP1175 EM 05/09		
IMPACTO PRODUTO		
COMBUSTÍVEL	PURO	MISTURADO DIESELS10/DIESEL500
DIESEL A	0,1100	0,0968
BIODIESEL	0,0463	0,0056
EFEITO	0,1563	0,1024

O impacto estimado no preço do óleo diesel B, em função da Medida Provisória nº 1.175/2023, é de pouco mais de R\$ 0,10 (dez centavos) por litro a partir de **EM 05 DE SETEMBRO DE 2023**.

ETAPA 2 - COMPLEMENTO EM 01 DE OUTUBRO DE 2023

Em sequência, ao final do mês de junho, foi publicada a Medida Provisória nº 1.178/2023, que alterou a anterior para elevar as alíquotas do PIS e da COFINS na retomada parcial da cobrança, **a contar de 1º de outubro de 2023**. O acréscimo no preço do óleo diesel B, provocado por essa segunda

Medida Provisória, será de aproximadamente R\$ 0,12 (doze centavos) por litro, de modo que, descontado o acréscimo já aplicado a partir de 05/09/2023, o acréscimo real a partir de 01/10/23 será de R\$ 0,0187.

EM 01/10 E ATÉ 31/12 NOVAS ALÍQUOTAS DE PIS/CONFINS CONFORME MP1178		
IMPACTO PRODUTO		
COMBUSTÍVEL	PURO	MISTURADO DIESELS10/DIESEL500
DIESEL A	0,1300	0,1144
BIODIESEL	0,0555	0,0067
EFEITO	0,1855	0,1211

em 01/out impacto (+) ==>>>

0,0187

Portanto, o complemento de R\$ (+) 0,0187/L do imposto federal acima, deve gerar um impacto sobre o diesel em **01 DE OUTUBRO DE 2023.**

Atenciosamente,


Maxwel Nunes
 Presidente.